



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 57/2009

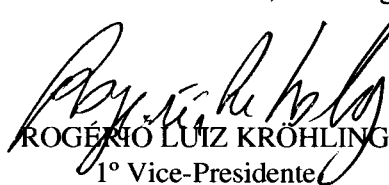
*Altera a Lei Municipal nº 2.128, de 16 de outubro de 2008, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão na esfera da Câmara Municipal.*

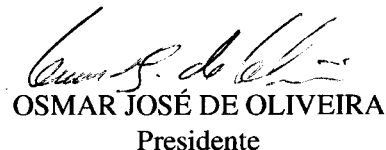
A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

**Art. 1º** O cargo de Secretário Geral de Gabinete da Presidência, criado pela Lei Municipal nº 2.128/2008, de 16 de outubro de 2008, perde sua referência, adotando-se o símbolo “S/R”, mantidas as demais disposições do anexo I, da Lei Municipal nº 2.157 de 16 de fevereiro de 2009.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2008.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

  
ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING  
1º Vice-Presidente

  
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
1º Secretário



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### Justificação

A proposição ora apresentado, pretende adequar à referência do cargo de Secretário Geral da Presidência, tendo em vista que a remuneração do referido cargo não corresponde à referência anteriormente utilizada CC-5, pertinente a outros cargos da estrutura administrativa da Câmara.

Por esta razão, solicitamos aos pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

  
ROGERIO LUIZ KRÖHLING  
1º Vice-Presidente

  
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente

  
EDUARDO JOSÉ RAMOS  
1º Secretário